

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Programa de Pós-Graduação em História

D E C I S Ã O 02/2009

ESTABELECE AS NORMAS DAS QUALIFICAÇÕES DE MESTRADO

Conforme aprovado em Plenária do PPGH no dia 7 de dezembro de 2009, ficam estabelecidas as Normas das Qualificações do Mestrado deste Programa.

1. As Qualificações de Mestrado constituem uma etapa na avaliação das dissertações de mestrado.
  - 1.1 As Qualificações de Mestrado realizar-se-ão no terceiro semestre do curso, em data definida pelo PPGH/UFRGS.

2. Os alunos que não se apresentarem para o evento ou que não apresentarem a documentação estipulada, estarão excluídos do Programa.

OBSERVAÇÃO: Os casos dos alunos que, por motivos de força maior, não puderem se apresentar, serão examinados pela Comissão de PG.

3. Os documentos a serem avaliados serão os seguintes: a) INTRODUÇÃO da dissertação, na qual conste explicitação do objeto de pesquisa, dos referenciais teórico-metodológicos e das fontes, e um esboço dos capítulos; b) UM CAPÍTULO desenvolvido.
4. Além do orientador, deverão estar presentes, a cada apresentação, pelo menos dois docentes indicados pelo orientador ou pelo Programa de Pós-Graduação em História.

OBSERVAÇÃO: Os documentos deverão ser entregues aos arguidores até 15 dias antes da apresentação pública.

5. Cada apresentação terá a duração aproximada de 50 minutos, estando previstos 10 minutos de exposição por parte do aluno e 20 minutos de comentários para cada um dos docentes que compõem a banca.
6. Os trabalhos que não obtiverem aprovação deverão ser reapresentados pelos candidatos em um prazo máximo de 40 dias.

Cesar Augusto Barcellos Guazzelli  
Coordenador do PPGH/UFRGS